



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IMBITUVA - PR

Ofício nº 653/2021

Imbituva, 20 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Prefeito

Solicitamos a contratação emergencial de um Atendente de Farmácia 40 horas semanais em regime permitido por lei, para suprir a demanda da Farmácia Municipal, através de dispensa de licitação devido à inexistência de vaga de concurso público e teste seletivo, com remuneração mensal de 1.872,93 (um mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos), devido o final do contrato da atendente de farmacia Andreia Lechak Ribeiro. Este profissional é importante para continuidade dos trabalhos realizados, onde é responsável pela dispensa de medicamento.

Sem mais para o momento reitero protesto de estima e consideração.

Sílvia Izabel Machado Spisila
Secretaria Municipal de Saúde

Exmo. Sr.

Celso Kubaski

Prefeito Municipal

Imbituva - Paraná